

**PORTARIA Nº 062/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

***Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Ciclo Avaliativo</b>	<b>Pontuação Alcançada</b>
122649/001	Pablo Berticelli	17/03/2022 a 16/03/2023	98,943

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

***Juliano Silva Melo***  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

